



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 013/2022

Salvador do Sul, 17 de março de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal juntamente com o órgão responsável, avalie a possibilidade de contratação de segurança para o Parque Municipal.

Justificativa:

Diariamente o Parque Municipal acolhe um número expressivo de alunos da escola Santo Inácio de Loyola, que realizam seu recreio e atividades físicas no parque, os futuros alunos do contra turno, assim como alunos que frequentam a AAOMA também. O Parque Municipal é um local público de livre acesso a qualquer pessoa. Sendo assim, tratando-se da segurança de tantas crianças que por ali circulam, por sua vez, deveria ser contratada uma empresa de segurança.

Os pais deixam seus filhos na escola, mas no momento em que transitam livremente pelo parque, especialmente numa situação de recreio, a pergunta que vem à mente é: Os professores conseguem monitorar todos esses alunos?

Sendo assim, reforço para que o Executivo estude essa possibilidade.

PROTOCOLADO	
DATA	17.03.2022
HOFA	Clarina Elisabeta Klein
AS: FUNCIONARIO	Presidente da Câmara de Vereadores

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/03/2022
POR *mauricio maldan*
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Henrique Krich
PRESIDENTE *X* SECRETÁRIO *B*